RETIFICAÇÃO VIII

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 01, de 27 de novembro de 2019, publicado em 28 de novembro de 2019 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, considerando os apontamentos realizados pelo r. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, mediante as normas e condições expressas neste edital de retificação.

1. Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tendo em vista a inexistência de vaga imediata para concorrência, fica excluído deste Concurso Público o cargo de PEB – Geografia.

2. O número de vagas para os cargos de PEB – Professor de Educação Básica passa a vigorar conforme quadro abaixo colacionado:

Cargo	Vagas AC	Vagas PcD	Total
PEB – Professor de Educação Básica	2	-	2

3. Aos candidatos inscritos para esses cargos será resguardado o direito de restituição da taxa de inscrição observados os procedimentos e prazos descritos no item 12 do Edital nº 01, de 27 de novembro de 2019.

4. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

5. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Cristiano Otoni/MG, 26 de abril de 2021.

Carlos Roberto de Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para fins de publicidade, que o Retificação ficou publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni, no período de 26/04/21 a 10/05/21, nos termos do art. 88 da Lei Orgânica Municipal. O referente é verdade e dou fé.

Servidor (a) responsável